

LEI Nº. 7457/07
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a Quadra de Esportes do Jardim Paraíso do Sol,
de Quadra de Esportes Augusto Cesare.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Quadra de Esportes do Jardim Paraíso do Sol,
localizada neste mesmo bairro, denominada de Quadra de Esportes Augusto Cesare.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de
dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

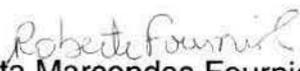

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Ferenc Fabian Filho
Resp. p/ Secretaria de Esportes e Lazer



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 320/07 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)